



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 945 - 14 de Maio de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

Art.2º-A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a confecção do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 1º deste Decreto.

Art.3º -O Plano de Ação voltado para atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC será criado mediante Decreto a ser publicado em até 03 (três) dias úteis.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0234

PORTARIA Nº0234/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Federal nº10.540/2020 (SIAFIC) .

RESOLVE:

1-FICA NOMEADA, a Comissão Multidisciplinar de Elaboração e Implementação do Plano de Ação, previsto no Decreto Federal Nº 10.540/2020. Formada pelos servidores conforme nomeação abaixo :

- **ANGELO DOS SANTOS MORAES** - TÉCNICO LEGISLATIVO, MATRÍCULA: 00719 - CÂMARA MUNICIPAL;
- **ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO, MATRÍCULA: 72033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO;
- **GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELA** - CONTADOR, MATRÍCULA: 17392 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;
- **VANDERSON BATISTA DE SOUZA** - CONTADOR, MATRÍCULA: 16012 - SETOR DE CONTABILIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;
- **ANDERSON ALMEIDA NOGUEIRA** - CONTADOR, MATRÍCULA: 1122 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- **WELLINGTON MAIA BARROSO** - CONTADOR, MATRÍCULA: 3046 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
- **ROBERTO CARLOS DE SOUZA TORRES** - ASSESSOR CONTÁBIL, MATRÍCULA: 3047 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO;
- **PAULA EMÍLIA TORRES VERLY** - ASSESSORA TÉCNICA, MATRÍCULA: 72071 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- **MIGUEL ARCANJO DA CONCEIÇÃO** - AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA: 5024 - SETOR DE ALMOXARIFADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- **GIULIANE TEIXEIRA DA SILVA E SOUSA** - GERENTE DE COMPRAS, MATRÍCULA: 15965 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL;
- **FLÁVIA MOREIRA MACHADO** - ASSESSORA TÉCNICA II, MATRÍCULA: 3068 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU;
- **RENATO MAIA CARDOSO** - FISCAL MATRÍCULA: 1082 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;
- **MARCIO RODRIGUES PINTO** - ASSESSOR TÉCNICO I, MATRÍCULA: 72070 - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- **FRANK ANDERSON DE SOUZA CORREA** - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA: 5345 - CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- **DAVI MONTEIRO DA CONCEIÇÃO** - PROCURADOR MUNICIPAL, MATRÍCULA: 72046 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

2-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00204

PORTARIA Nº 00204/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 23 da Lei Complementar nº 0001/91 de 31 de dezembro de 1991 e a Lei nº 1.878 de 06 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

1- EFETIVAR no Quadro Permanente do Magistério Público Municipal os servidores abaixo relacionados, a partir Das respectivas datas.

Matr.	Nome	Cargo	Data
18212	MARIANNA PEREIRA DA SILVA	Prof. I- Nível E1 - Ref. 4	28/03/2021
18232	REJANE DE OLIVEIRA SANTOS	Prof. II- Nível D - Ref. 1	10/02/2021
18262	SUELEN DOS SANTOS DE SOUZA	Prof. II- Nível D - Ref. 1	15/02/2021
18267	MAGNA DOS SANTOS LAGOA	Prof. II- Nível D - Ref. 1	15/02/2021

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00205

PORTARIA Nº00205/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, para fins de regularização.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a partir de 05/04/2021, a profissional abaixo relacionada da função de Diretora Geral da Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino.
C.E.I.M. Brilho do Sol
Diretora: Élica Conceição da Silva - Matr.4505 70%

2-NOMEAR, a partir de 05/04/2021, a profissional abaixo relacionada para a função de Diretora Geral da Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino.

C.E.I.M. Brilho do Sol
Diretora: Danielly Chrystiny de Carvalho Ferreira - Matr.10419 70%

3-EXONERAR, a partir de 05/04/2021, a profissional abaixo relacionada da função de Diretora Adjunta da Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino.

Creche Mercedes de Oliveira Soares
Diretora Adjunta: Bruna da Silva Falcão - Matr.9547 55%

4-EXONERAR, a partir de 15/04/2021, o profissional abaixo relacionado da função de Dirigente da Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino.

E.E.M.Prof.Carlos Brandão
Dirigente: Fabrício Freiman - Matr.9541 40%

5-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

6-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Isolamento Social?
SIM!

DISQUE DIRETOS HUMANOS 100

Abuso sexual contra criança?
NÃO!

18 de Maio
Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater

Realização: CONSELHO TUTELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Cachoeiras de Macacu
Patrocinador: Alago Car

PORTARIA Nº 00215

PORTARIA Nº00215/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº194 de 22 de maio de 2018, em conformidade com o art. art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Maio de 2021, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.EUNICE DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, Matr.2112, na função de Professor II, Referência 08, Nível D1, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$3.217,52**(Três mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), resultante das seguintes parcelas: **a)R\$2.075,82**(Dois mil e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº1.878/2011 e Lei nº2.413/2019); **b)R\$1.141,70**(Hum mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00216

PORTARIA Nº00216/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº130 de 21 de Março de 2019, em conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Maio de 2021, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.MARLI CARNEIRO DA FONSECA**, Matr.5327, na função de Agente Administrativo, Referência 07, Nível 01, Grupo B, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$1.705,00**(Hum mil e setecentos e cinco reais), resultante das seguintes parcelas: **a)R\$1.100,00**(Hum mil e cem reais), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº2.464/2021); **b)R\$605,00**(Seiscentos e cinco reais), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.033/96).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO,05 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00217

PORTARIA Nº00217/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº227 de 31 de maio de 2019, em conformidade com o art. art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Maio de 2021, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.MARCIA DOS SANTOS ARAUJO**, Matr.2527, na função de Professor II, Referência 08, Nível D1, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$3.217,52**(Três mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), resultante das seguintes parcelas: **a)R\$2.075,82**(Dois mil e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº1.878/2011 e Lei nº2.413/2019); **b)R\$1.141,70**(Hum mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00218

PORTARIA Nº00218/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº268 de 19 de Junho de 2019, em conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Maio de 2021, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.MARIA DA GRAÇA RODRIGUES DE ABREU**, Matr.4621, na função de Professor II, Nível F, Referência 10 com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$3.708,53**(Três mil e setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos), resultante das seguintes parcelas: **a)R\$2.557,61**(Dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº1.878/11); **b)R\$1.150,92**(Hum mil, cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO,05 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00219

PORTARIA Nº00219/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº333 de 22 de julho de 2020, em conformidade com o art. art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Maio de 2021, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.MARIA DE FATIMA FELIX DA CRUZ**, Matr.1169, na função de Professor II, Referência 11, Nível F, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$4.542,35**(Quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), resultante das seguintes parcelas: **a)R\$2.838,97**(Dois mil e oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº1.878/2011 e Lei nº2.413/2019); **b)R\$1.703,38**(Hum mil, setecentos e três reais e trinta e oito centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 60% (Sessenta por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00221

PORTARIA Nº00221/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Promoção social e Trabalho, a partir de 22 de abril de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Coordenação	DAS X
ANDRÉIA FERREIRA DE SIQUEIRA	

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00222

PORTARIA Nº00222/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, a partir de 03 de maio de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerente	DAS IX
JAMERSON JACINTHO DE CARVALHO	
Gerente	DAS IX
RENATA CARDOSO DE AGUIAR	

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00223

PORTARIA Nº00223/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde de Japuiba, a partir de 01 de maio de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerente	DAS IX
SÔNIA DOS SANTOS BELMONT	

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00224

PORTARIA Nº00224/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº445 de 13 de Outubro de 2020, em conformidade com o art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Maio de 2021, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.ELIANE ALVES ESTEVES**, Matr.5344, na função de Auxiliar Administrativo, Referência 06, Nível 02, Grupo C, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$2.922,80**(Dois mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), resultante das seguintes parcelas: **a)R\$1.885,90**(Hum mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº2.202/2016); **b)R\$1.036,90**(Hum mil e trinta e seis reais e noventa centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.033/96).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00226

PORTARIA Nº00226/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art.5º, Inciso VII, alínea "G" da Lei Municipal nº2.027 de 22 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

1- **DESTITUIR**, o Senhor **RAIMUNDO PEDROSA GALVÃO**, do cargo de Gerente de Compras junto ao Fundo Municipal de Educação – F.M.E. da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de Abril de 2021.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

Na Edição Nº939 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 28 de Abril de 2021, na publicação da Portaria Nº00202, de 27 de Abril de 2021 que concede Pensão a Sra. RAQUEL ROQUE BORGES.

ONDE SE-LÊ: RAQUEL ROQUE BPRGES

LEIA-SE: RAQUEL ROQUE BORGES

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00227

PORTARIA Nº00227/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº247 de 29 de Maio de 2020, em conformidade com o art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006.

RESOLVE:

1- **APOSENTAR**, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Maio de 2021, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra. NERISE FIGUEIRA BARROSO**, Matr.956, na função de Técnico Higiene Dental, Referência 07, Nível 02, Grupo B, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$3.318,08** (Três mil, trezentos e dezoito reais e oito centavos), resultante das seguintes parcelas:

a) R\$2.073,80 (Dois mil e setenta e três reais e oitenta centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº2.202/2016);
b) R\$1.244,28 (Hum mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 60% (Sessenta por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.033/96).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00228

PORTARIA Nº00228/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 296 de 30 de Junho de 2020, em conformidade com o art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006.

RESOLVE:

1- **APOSENTAR**, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Maio de 2021, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra. MARLY DELGADO MARTINS**, Matr.5361, na função de Auxiliar de Enfermagem, Referência 06, Nível 02, Grupo C, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$2.922,17** (Dois mil, novecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), resultante das seguintes parcelas:

a) R\$1.885,27 (Hum mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº2.413/2019);
b) R\$1.036,90 (Hum mil e trinta e seis reais e noventa centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.033/96).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Informe Vacinação COVID-19

CALENDÁRIO

VACINAÇÃO SOMENTE PARA OS RESIDENTES EM CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

10/mai segunda	Pessoas com 58 anos com comorbidade ou com deficiência permanente cadastradas no BPC e GESTANTES acima de 18 anos independente de condições pré-existentis	11/mai terça	Pessoas com 58 anos com comorbidade ou com deficiência permanente cadastradas no BPC e GESTANTES acima de 18 anos independente de condições pré-existentis	12/mai quarta	Pessoas com 57 anos com comorbidade ou com deficiência permanente cadastradas no BPC e GESTANTES acima de 18 anos independente de condições pré-existentis
13/mai quinta	Pessoas com 57 anos com comorbidade ou com deficiência permanente cadastradas no BPC e GESTANTES acima de 18 anos independente de condições pré-existentis	14/mai sexta	Pessoas com 56 anos com comorbidade ou com deficiência permanente cadastradas no BPC e GESTANTES acima de 18 anos independente de condições pré-existentis	15/mai sábado	Pessoas com 56 anos com comorbidade ou com deficiência permanente cadastradas no BPC e GESTANTES acima de 18 anos independente de condições pré-existentis

RELAÇÃO DE COMORBIDADES:

Anemia falciforme | Arritmias cardíacas | Cardiopatia congênita no adulto | Cardiopatia hipertensiva | Cirrose hepática (Do tipo A, B ou C) | Cor pulmonale e hipertensão pulmonar | Diabetes melitos | Doença cerebrovascular | Doença renal crônica | Doenças da Aotya, dos Grandes Vasos e Fistulas arteriovenosas | Hipertensão Arterial estágio 3 | Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com LOA | Hipertensão Arterial Resistente (HAR) | **Imunossuprimidos:** Pessoas transplantadas de órgão sólido ou de medula óssea; Pessoas vivendo com HIV e CD4 <350 células/mm3; Doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; Pessoas em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; Pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos seis meses; Neoplasias hematológicas | **Insuficiência cardíaca (IC) | Miocardiopatias e pericardiopatias | Obesidade mórbida | Pneumopatias crônicas graves | Próteses valvares e dispositivos cardíacos | Síndrome de down | Síndromes coronarianas crônicas | Valvopatias;**

INFORMAÇÕES

LOCAIS DE VACINAÇÃO:

- 8 às 16h | Colégio Alberto Monteiro Barbosa**
Endereço: Rua Oswaldo Aranha, 275, Campo do Prado - Cachoeiras
- 9 às 16h | UBS Japuiba**
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n., Japuiba
- 9 às 16h | ESF Papucaia**
Endereço: Rua Enfermeiro Sebastião Mariano, s/n, Papucaia
- 9 às 16h | ESF Maraporã**
Endereço: Estrada Rio Friburgo, Km 23, Maraporã
Documentos necessários para Vacinação

DOCUMENTAÇÃO

Documento de Identificação com Foto e CPF
Comprovante de Residência.

Para pessoas com comorbidades apresentar também **receitas/ exames/ laudo médico/ prescrição médica/ etc.**

OBS: NÃO HAVERÁ REPESCAMENTO DE GRUPOS JÁ VACINADOS

PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ.

ATOS DA ORDEM PÚBLICA**PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA
SESSÃO 003/2021**

DEFERIDOS: 000053/2021-000058/2021-000071/2021-000091/2021-90007/2021-90008/2021-90018/2021-90019/2021-

INDEFERIDOS: 90009/2021- 90011/2021-90013/2021-000041/2021-000051/2021-000052/2021-000055/2021- 000056/2021- 000057/2021-000059/2021-000062/2021-000093/2021

PETIÇÃO INTEMPESTIVA: -----

Cachoeiras de Macacu, 10 de Maio de 2021

LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito

Parágrafo único: As reuniões acontecerão nas últimas quintas-feiras de cada mês, na Sala de Reuniões do CRAS, situado na Rua Anício Monteiro da Silva, s/n, no horário das 10 horas, conforme os dias a seguir:

Mês	Dias
Março	25
Abril	29
Mai	27
Junho	24
Julho	29
Agosto	26
Setembro	30
Outubro	28
Novembro	25
Dezembro	30

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Cachoeiras de Macacu, 04 de março de 2021.

Alcina Barros Ribeiro
Presidente do CMDI-CM

RESOLUÇÃO 002**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu-RJ**

Resolução 002/CMDI/2021

Dispõe sobre a designação dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu, na Reunião Ordinária realizada no dia 04 de março de 2021, no uso de suas atribuições, prevista no Art. 2º da Lei Municipal no 1.207, de 03 de dezembro de 1998 e demais dispositivos legais;

Art. 1º – Fica designado como membro da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, os seguintes conselheiros de direito:

I – Alcina Barros Ribeiro - Presidente;
II – Gláucia Pinto de Sá – Vice-Presidente;
III – Kelly Cristina Pinto Ribeiro – 1ª Secretária;
IV – Fernanda Mendes de O. Ouverney – 2ª Secretária;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Cachoeiras de Macacu, 04 de março de 2021.

Alcina Barros Ribeiro
Presidente do CMDI-CM

RESOLUÇÃO 003**Conselho Municipal dos Direitos do idoso**

RESOLUÇÃO CMDI nº 003/2021

Nomeia membros das Comissões Permanentes do

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu-RJ.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Cachoeiras de Macacu-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.027/98 e suas alterações, em atendimento às deliberações da Reunião Ordinária de 25 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros das Comissões Permanentes do CMDI na forma do Anexo Único da Presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 25 de março de 2021

Alcina Ribeiro Corrêa
Presidente do CMDI

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CMDI DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ

Comissão Permanente de Inscrição e Fiscalização

Conselheiros Titulares:

- Alcina Barros Ribeiro
- Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney
- Kelly Cristina Pinto Ribeiro

- Messias Vieira da Silva

Conselheiros Suplentes:

- Tatiane Freitas Pala Freire
- Giuliane Teixeira da Silva e Sousa
- Sônia Silva Maia
- Gilberto de Moraes Pires

Comissão Permanente de Normas e Legislação

Conselheiros Titulares:

- Gláucia Pinto de Sá
- Cristiane Costa da Silva
- Alcina Barros Ribeiro
- Kelly Cristina Pinto de Souza

Conselheiros Suplentes:

- Antônia Luiza da Silva Lira
- Danielle Damasceno Magalhães
- Tatiane Freitas Pala Freire
- Sônia Silva Maia

Comissão permanente de Finanças

Conselheiros titulares:

- Alcina Barros Ribeiro
- Cristiane Costa da Silva
- Messias Vieira da Silva
- Kelly Cristina Pinto Ribeiro

Conselheiros Suplentes

- Tatiane de Freitas Pala Freire
- Danielle Damasceno Magalhães
- Gilberto de Moraes Pires
- Sônia Silva Maia

ATOS DA FUNDAÇÃO MACATUR**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Presenta do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiras de Macacu, conforme o que estabelecem a Lei Municipal nº 1920, de 11 de setembro de 2012, que cria o Sistema Municipal de Cultura e o Decreto Municipal nº 3.456, de 23 de novembro de 2016, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA a todos os Conselheiros e Conselheiras para a **Reunião Extraordinária** que acontecerá dia 19 de maio de 2021, às 19 horas, por meio de Plataforma Virtual, quando serão exclusivamente abordadas pautas não deliberadas na Assembleia de 05 de maio de 2021:

1-Lançamento do Manual de Prática Conselheira. (Secretaria); 2-Apresentação de apontamentos iniciais do GT de Tombamento. (GT); 3-Apresentação de Relatório do GT dos Editais. (GT); 4- Promover eventos culturais, com frequência em praças públicas com objetivo de oferecer diversão e arte a todos os municípios e coibir o uso de entorpecentes nesses espaços. (Negueto); 5- Mapear rezadeiras, benzedeiras e erveiras de todo município; 6 – Localizar a ativista e artesã Celi, de São José (Mulheres de Fibras) e de localidades rurais. (Michelle Lima); 7- Promover ação entre comunidade e familiares dos foliões da Estrela do Oriente, para preservação da cultura; 8- Oferecer aulas e promover shows com acordeonista, para despertar nos jovens o gosto pelo instrumento, usado hoje pelos músicos e que está se perdendo no município. (Silvia Badine)

9 – Valorizar e incentivar a Folia de Reis, promovendo bata papos e entrevistas em rádio e mídias sociais; 10 - Pesquisar a história do Mineiro Pau e contá-la através de fotos e pequenos textos (Margareth Cardoso); 11- Colaborar com o artista e artesão de "rua" para que tenha espaço com dignidade para trabalhar. Não oferecer o mesmo espaço usado somente pelos usuários de drogas. (Sol artesão); 12 - Solicitar permissão e fotografar residências do município que tiveram importância no passado. Como por exemplo, a casa de Nancy Ade e a casa em frente à Ortobom que foram utilizadas como detenção; 13 - Fotografar as pinturas de Maurílio Pinheiro (Via Sacra); 14 - Recolocar as peças do Artesão Alcileu Silva no Cawell; 15 - Auxiliar financeiramente o grupo responsável pelo Projeto Memórias, para registrar as " Mães de Umbigo," dona Julia (erveira)e dona Nilza, da Cidade Alta e as demais do município em um DOC; 16 - Promover em junho e julho, uma live com sanfoneiros calangueiros, mas alguns casais dançando alguns passos de quadrilha, combinados. (Setorial de Manifestações Populares)

Cachoeiras de Macacu, 12 de maio de 2021.

Gabriela Pimenta
Presidenta

ATOS DA EDUCAÇÃO

A Diretora do Colégio Municipal Professor Carlos Brandão, CNPJ 01767.335/0001-00, mantido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situado na Praça Manoel Diz Martinez, nº 58 – Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ, de acordo com a Lei Complementar nº 011/02, de 10/12/2002, e com a Resolução SME nº 005/2016, de 05/09/2016, torna pública a relação nominal dos alunos concluintes do Curso de Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, deste Estabelecimento de Ensino.

Turma: FASE IX ÚNICA ANO: 1º SEMESTRE/2019

Adrielle dos Santos Soares

Ana Carolina de Oliveira Silva

Bernardo Lopes dos Santos Ferreira

Carlos Eduardo da Conceição Warol

Daiana Gonçalves Brison

Daniele Rodrigues Ferreira

Deivison Silva Pereira

Edilane de Castro Moura

Evelyn de Aguiar Ferreira

Flávio José de Jesus Vieira

Gigriane de Oliveira Conceição

Gustavo Manoel Nascimento Aguiar

Jorge Alexander da Silva de Souza

Kauana Kelly Ramos dos Santos

Maria Eduarda Gonçalves Alves

Matheus França Monteiro

Maycon Felix Class

Neide Souza da Silva

Rayane Silva do Amaral Alves

Rhuan Marcelo Souza Galdino da Silva

Rita de Cassia da Silva Diniz

Roseli Batista de Souza

Vitória da Silva Nascimento

Welerson Alves Moreira

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**

Resolução 001/CMDI/2021

Aprova o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu-RJ para o exercício de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal no 1.207, de 03 de dezembro de 1998 e em conformidade com a segunda reunião extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu, exercício 2021.

ATOS DA SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

ATO Nº002/2021

DESISTÊNCIAS - CARGOS DOS ANEXOS I E II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública as desistências dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº CONTRATO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
518	DAYNA FARIA DA COSTA	TÉCNICA DE APOIO À INFORMÁTICA
340	ELISABETH PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA
220	FERNANDA ABREU MANGIA DE SOUZA	PSICÓLOGA 20H
193	MIGUEL ÂNGELO DA SILVA	MÉDICO ESF
504	NATHÁLIA VIEIRA SERPA SANTOS	TÉCNICA DE APOIO À INFORMÁTICA
304	PRISCILLA PIENZNAUER CORTÁZIO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
584	RENATO PEREIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO 40H
173	RODRIGO ALVES BARBOSA DA SILVA	MÉDICO 24H
291	ROSILENE ALVES DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
051	VALTER TOZATO	DENTISTA ESF

Cachoeiras de Macacu, 11 de Maio de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº 001

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

ATO Nº 001/2021

DESLIGAMENTOS - CARGOS DOS ANEXOS I E II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública os desligamentos dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº CONTRATO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
013	ADRIANA MARTINS DOS REIS	ASSISTENTE SOCIAL 20H
547	ALMERINDA NAZARETH BOTTI RAPOSO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
416	ALMIRO PEREIRA	MOTORISTA
100	ANTÔNIO LUIZ MOTTA DAUMAS	FISIOTERAPEUTA 20H
007	BÁRBARA DE CARVALHO AMARAL PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL 20H
226	CAROLINE FARIA SILVA	VETERINÁRIA 20H
074	ELISANGELA CHARETA DIAS	ENFERMEIRA 24H
541	ELIZEU MÁRCIO DE OLIVEIRA ALMADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
181	FÁBIO LOURENÇO SILES	MÉDICA 24H
069	FRANCIELLEN DE OLIVEIRA BRITO AMARAL	ENFERMEIRA 24H
079	FRANCIELLEN DE OLIVEIRA BRITO AMARAL	ENFERMEIRA ESF
533	GABRIELA MOTA DE LIMA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
483	LEANDRO ALMEIDA	TÉCNICO DE APOIO À INFORMÁTICA
536	LEILA DA SILVA MORAES	TÉCNICA DE APOIO À INFORMÁTICA
058	MÁRCIA ARAÚJO SILVA PEREIRA	ENFERMEIRA 20H
618	MARCO ANTÔNIO GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
521	MARIVALDO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
198	MICHEL ABDO ABIFADEL	MÉDICO CLÍNICO ESF

402	RUDYSON SILVA AMADURO	MOTORISTA
-----	-----------------------	-----------

Cachoeiras de Macacu, 11 de Maio de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 13/CMAS/2021, de 30 de abril de 2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS. INCREMENTO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 29 de abril de 2021, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Lei nº 1029, 04 de março de 1996 e suas alterações, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando o Plano de Ação para demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS. INCREMENTO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – 2020, apresentado pela secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação para demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS. INCREMENTO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Ribeiro Corrêa
Elaine Ribeiro Corrêa
Presidente do CMAS/CM

1

ATOS DA CONTROLADORIA GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 1º Quadrimestre 2021

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **28 de maio de 2021, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 090/GAB/2021, de 04/05/2021, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **1º Quadrimestre do Exercício de 2021**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 07 de maio de 2021.

Rafael MuZZi de Miranda
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 2.473 DE 10 DE MAIO DE 2021

“Dá denominação a Rua Plínio Casado, Cachoeiras de Macacu – RJ.”

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica intitulada **Rua Gerson Vianna Fontes**, a rua localizada entre a Plínio Casado e a rua Maura Xavier Maia (atrás da garagem de ônibus da Rio Ita. Antiga estrada ferroviária), Cachoeiras de Macacu – RJ.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 10 de maio de 2021

Vereador Ailton Telles Machado
Presidente

Autoria: Vereador Vilmar Pereira da Silva (Lolê Eletricista) - PP

LEI Nº 2.472 DE 10 DE MAIO DE 2021.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 2.472 DE 10 DE MAIO DE 2021

“Fica reconhecida a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais à saúde da população de Cachoeiras de Macacu-RJ.”

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais à saúde da população de Cachoeiras de Macacu, mesmo em tempos de crise ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Parágrafo Único – A autorização das atividades contidas no caput será fornecida pelos órgãos oficiais competentes.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 10 de maio de 2021

Vereador Ailton Telles Machado
Presidente

Autoria: Vereador Edgar Rosa da Silva- PMB



VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

ATÉ 09 DE JULHO DE 2021



NOVO GRUPO VACINANDO

**IDOSOS e
PROFISSIONAIS
DE EDUCAÇÃO**



LOCAIS DE VACINAÇÃO

- Centro Municipal de Saúde (CMS)
- ESF Maraporã ● Ubs Japuiba
- Ubs Ribeira

Obs: Vacinados contra a COVID-19 precisam aguardar pelo menos 14 dias para ser imunizado contra a influenza.



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

**CACHOEIRAS DE
MACACU** RECEBEU
NESTA SEXTA-FEIRA
(14/05)

250 DOSES

CORONAVAC P/ 2ª APLICAÇÃO

80 DOSES

CORONAVAC P/ GESTANTES
COM COMORBIDADE

170 DOSES

ASTRAZENECA P/ 2ª APLICAÇÃO



**#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID**



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu**

MAIS PERTO DE VOCÊ.



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 239 - 14 de Maio de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 945

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI NO 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

gov.br/mdh

DISQUE SAÚDE 136

[/minsaude](#) [/mdhbrasil](#)

[/minsaude](#) [/mdhbrasil](#)

[/MinSaudeBR](#) [/mdhbrasil](#)

[@MinSaude](#) [@mdhbrasil](#)

[/ministeriodasaude](#) [/mdhbrasil](#)

#tudotemseutempo

ADOLESCÊNCIA PRIMEIRO GRAVIDEZ DEPOIS

#TUDOTEMSEUTEMPO

SUS

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL